



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
RUA DO COMÉRCIO, 566 - FONE/FAX (051) 652-1399

P O R T A R I A N° 011

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO.

Ver. FERNANDO RUSKOWSKI LOPES, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 003, da Bancada do PPB, aprovado por unanimidade pelo Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial, denominada de "Comissão de Indústria e Comércio", com a finalidade de estruturar um trabalho visando a instalação de indústrias no Município, bem como apoiar as Empresas já existentes.

Parágrafo Único - A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Antônio Carlos Oliveira (Presidente), Cândido Vieira da Silva, Davi Antônio de O. Corrêa, Ismar Gonçalves da Silva e Marcos Luiz A. Espinoza.

Artigo 2º - A Comissão deverá atuar constantemente, fazendo contatos junto aos Órgãos competentes e Empresas, buscando o crescimento e o desenvolvimento do comércio e da indústria de Butiá.

Parágrafo Único - Para se afastar do Estado, a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração pelo período de uma Sessão Legislativa, devendo ao final, apresentar relatório sobre os trabalhos realizados e dos resultados obtidos.

Artigo 4º - A Direção da Câmara deverá providenciar na imediata notificação dos integrantes da Comissão.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 09 de janeiro de 1997.

Ver. Fernando Ruskowski Lopes

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 09 de janeiro de 1997.

Ver. Jose Ari Kalata
1º Secretário